



Inquérito Civil (910004)

Procedimento Nº 04.23.0547.0000001/2020-93

Informações

Distribuído Para: PROMOTOR ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL

Assunto Principal: 3654 - Crimes Eleitorais

Data de Registro: 11-10-2020 11:22

Data da Instauração: 11-10-2020 11:22

Objeto:

abuso de poder político e econômico por parte do candidato Júlio Cesar Soares da Câmara por uso da cor azul na gestão como Prefeito de Ceará-Mirim

Pessoas Interessadas:

Interessado - GLAUCIO TAVARES

Este arquivo foi gerado em 14-10-2020 12:12



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª ZONA ELEITORAL

Autuação como inquérito civil público eleitoral.

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Promotoria de Justiça de 6ª Zona Eleitoral

Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 Telefone: (84)99994-0523, E-mail: 03pmj.cearamirim@mprn.mp.br

NF Nº 02.23.2373.0000697/2020-20

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL -2020/6ªPMJ6ZE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº141/96, resolve instaurar o presente Inquérito Civil Público, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar eventual abuso de poder político e econômico por parte dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, Julio César Soares da Câmara e Marcílio Dantas de Moraes.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Complementar nº 64/1990 e Lei 9.504/97 e Portaria PGR/PGE n.001/2019.

INVESTIGADO(a): candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, Julio César Soares da Câmara e Marcílio Dantas de Moraes, nas eleições de 2020.

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

- I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados;
- II) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Procurador Regional Eleitoral, com cópia da presente portaria de instauração;
- III) Extraia-se cópia da notícia de fato e remeta-se ao Juiz Diretor do Foro e à 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim a fim de apurar a conduta do servidor do fórum de Ceará-Mirim, Gláucio Tavares Costa de utilizar o e-mail institucional, glauciotavares@tjrn.jus.br, para realização de representações eleitorais contra adversários políticos.
- IV) Requisite-se à Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, no prazo de cinco dias úteis, nos termos da Portaria PGR/PGE n.001/2019, cópia da licitação, contrato e processos de empenho, liquidação e pagamentos relativos a obras e serviços de pintura, reforma ou construção, bem como de promoção de eventos, como aquisição de balões para inauguração de obras públicas de 2019 e 2020, especificamente relativos a:
 - a) “Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer que vai atender mais de 1000 famílias do município.” (28/04/2020)
 - b) Unidade Básica de Saúde do Gravatá (30/06/2020);
 - c) Unidade Básica de Saúde de Santa Paula (23/07/2020);
 - d) Centro Cirúrgico e Obstétrico é reaberto em Ceará-Mirim (15/07/2020);
 - e) Unidade Básica de Saúde para moradores de Nova CearáMirim (04/07/2020);

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Promotoria de Justiça de 6ª Zona Eleitoral

Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 Telefone: (84)99994-0523, E-mail: 03pmj.cearamirim@mprn.mp.br

- f) Unidade Básica de Saúde de Caiana (04/05/2020);
 - g) Reforma da Escola Municipal Dr. Augusto Meira (14/04/2020);
 - h) Reforma da Escola do Assentamento Pedregulho (25/07/2020);
 - i) Reforma da Escola Emídio Ferreira, em Rio dos Índios (19/05/2020);
 - j) Unidade Básica de Saúde de Gravatá (30/06/2020);
 - l) Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer (28/04/2020);
 - m) Unidade Básica de Saúde de Nova Ceará-Mirim (03/07/2020);
 - n) troca do ladrilho da fonte da Praça Barão de Ceará-Mirim;
 - o) troca de lixeiras da cidade de Ceará-Mirim entre 2019 e 2020;
 - V) Notifique-se os candidatos Julio Cesar Soares da Câmara e Marcílio de Moraes Dantas, através do e-mail e whats app constantes do pedido de registro de candidatura dos mesmos, para que apresentem defesa no prazo de cinco dias corridos, remetendo-se cópia integral dos autos, por link de acesso já disponibilizado no e-mail cadastrado perante a Justiça Eleitoral e fazendo-se menção expressa na notificação ao objeto do presente inquérito civil;
 - VI) Solicite-se ao CAOP-PP se existe parecer técnico de casos anteriores sobre a influência do uso de cores da administração pública no subconsciente dos eleitores.
- Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 11 de outubro de 2020.

Izabel Cristina Pinheiro

Promotora de Justiça em exercício na 6ª zona eleitoral

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

Impresso por MARIANA COUTO PEREIRA [..]

Chamado Imprimir

Estado:	novo	ID do Cliente:	mariana.couto
Prioridade:	3 Normal	Idade:	0 m
Fila:	DADM::GDPA::Gerência::Publicações	Criado:	14/10/2020 11:57:30

Campos Dinâmicos de Chamado

Comarca:	CEARÁ-MIRIM
Unidade:	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - CEARÁ-MIRIM
Regional:	Regional Natal

Informação do Cliente

Título:	TÉCNICO
Nome:	MARIANA
Sobrenome:	COUTO PEREIRA
Login:	mariana.couto
E-mail:	mariana.couto@mprn.mp.br
Address:	SECRETARIA PMJ\CEARÁ-MIRIM
Comentário:	05311243473

Artigos

1

De:	"MARIANA COUTO PEREIRA " <mariana.couto@mprn.mp.br>
Para:	DADM - GDPA - Gerência - Publicações
Assunto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS
Criado:	14/10/2020 11:57:30 por Cliente
Tipo:	chamado web
Anexo:	PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL - 04.23.0547.0000001-2020-93.doc (25.0 KBytes)
Publicação da portaria de instauração do IC 04.23.0547.0000001/2020-93	



MARIANA COUTO PEREIRA <mariana.couto@mprn.mp.br>

Fwd: Representação AIJE - propaganda eleitoral antecipada e abuso de poder - Júlio César Soares e Marcílio Dantas

1 mensagem

ZULMARA ROMANO G. LIRA <zulmara.lira@mprn.mp.br>
Para: MARIANA COUTO PEREIRA <mariana.couto@mprn.mp.br>

9 de outubro de 2020 09:24

segue a documentação para NF eleitoral já instaurada.

Zulmara Romano

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria das Promotorias de Justiça de Ceará-Mirim** <02pmj.cearamirim@mprn.mp.br>

Date: sáb., 3 de out. de 2020 às 09:23

Subject: Fwd: Representação AIJE - propaganda eleitoral antecipada e abuso de poder - Júlio César Soares e Marcílio Dantas

To: ZULMARA ROMANO G. LIRA <zulmara.lira@mprn.mp.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gláucio Tavares Costa** <glauciocosta@tjrn.jus.br>

Date: sex, 2 de out de 2020 15:19

Subject: Representação AIJE - propaganda eleitoral antecipada e abuso de poder - Júlio César Soares e Marcílio Dantas

To: <02pmj.cearamirim@mprn.mp.br>

Ilma Promotora de Justiça Eleitoral,

Eis, em anexo, notícia de fato relativa a propaganda eleitoral antecipada e abuso de poder político, econômico e religioso, bem como atos e fotografias a comprová-los.

Respeitosamente,

Ceará-Mirim, 02 de outubro de 2020

Gláucio Tavares Costa

8 anexos**Arte sacra 01.pdf**

260K

**Fotografias do site do Município de Ceará-Mirim - 02.10.pdf**

165K

**Inexigibilidade de licitação - obra sacra - 05.05.pdf**

109K

**Pagamento da estátua de NS da Conceição - 07.07.2020.pdf**

113K

**Praça Barão de Ceará-Mirim - fonte azul - 02.10.pdf**

551K

**Propaganda subliminar com a obra sacra - julho de 2020.pdf**

153K

**PROPAGANDAS - campanha eleitoral antecipada com recursos públicos - 02.10.pdf**

787K

Número do Processo: 02232573000009/2020

Documento nº 67874 assinado eletronicamente por MARIANA COUTO PEREIRA

na função de TÉCNICO DO MPJE em 09/10/2020 10:43:07

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº bcab3679705.



Representação MP - Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE - 02.10.doc

49K

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA 6ª ZONA ELEITORAL DE CEARÁ-MIRIM/RN.

GLÁUCIO TAVARES COSTA, inscrito no CPF/MF sob o número 874.795.674-72, endereço eletrônico glauciocosta9099@gmail, vem, respeitosamente, perante de V. Exa., **prestar notícia de fato acerca de abuso de poder político e econômico com finalidade eleitoral**, ensejador de, com fundamento no art. 14, § 9º da Constituição Federal e do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90,

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

em face dos candidatos a prefeito e vice-prefeito de Ceará-Mirim, nestas Eleições de 2020, respectivamente, JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA e MARCÍLIO de MORAIS DANTAS,

I - DOS FATOS

Não obstante, apesar de ser ajuizado a partir do registro de candidatura, a ação de investigação judicial eleitoral pode apurar fatos ocorridos antes, durante e após o processo eleitoral.

Conforme demonstrado nas provas colhidas nas redes sociais, mormente na própria página pessoal do candidato Júlio César Soares Câmara no Facebook, em anexo, o ora candidato a prefeito Júlio César Soares Câmara abusou do poder político de forma exacerbada, conforme evidencia as provas preliminares já anexadas, a ser corroboradas pelas provas a serem produzidas em eventual AIJE.

Com efeito, o ora candidato a prefeito Júlio César Soares Câmara, filiado ao partido político Partido Social Democrático (PSD - 55) foi eleito prefeito do Município de Ceará-Mirim na Eleição Suplementar acontecida no ano de 2019.

Por ocasião da referida eleição, o então candidato ostentava como um dos símbolos de sua campanha a cor AZUL, conforme demonstram fotografias anexas, inclusive nominando os seus correligionários como integrantes da denominada “Onda Azul”. Quanto a isso, nada a reprovar.

Entretanto, Excelência, quando no exercício do mandato de prefeito no Município de Ceará-Mirim a partir de dezembro de 2019, o ora reclamado e prefeito Júlio César Soares Câmara não cuidou de observar os princípios da Administração Pública, mormente a Impessoalidade e a Moralidade, eis que utilizou o erário do Município de Ceará-Mirim para promover a sua pré-campanha a reeleição de maneira a desequilibrar totalmente o pleito eleitoral.

Como se vê da prova anexada, o ora candidato a prefeito Júlio César Soares Câmara, na condição de prefeito do Município de Ceará-Mirim, iniciou a campanha bem antes dos concorrentes, e com dinheiro público, divulgou ostensivamente a inauguração de obras públicas ilustradas com as cores do seu partido e campanha eleitoral AZUL.

Como se observa das fotografias anexadas, a propaganda extemporânea com recursos públicos, consubstanciando abuso de poder político, aconteceu nos eventos de inauguração do(a):

- a) “Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer que vai atender mais de 1000 famílias do município.” (28/04/2020)
- b) Unidade Básica de Saúde do Gravatá (30/06/2020);
- c) Unidade Básica de Saúde de Santa Paula (23/07/2020);
- d) Centro Cirúrgico e Obstétrico é reaberto em Ceará-Mirim (15/07/2020);
- e) Unidade Básica de Saúde para moradores de Nova Ceará-Mirim (04/07/2020);
- f) Unidade Básica de Saúde de Caiana (04/05/2020);
- g) Reforma da Escola Municipal Dr. Augusto Meira (14/04/2020);
- h) Reforma da Escola do Assentamento Pedregulho (25/07/2020);
- i) Reforma da Escola Emídio Ferreira, em Rio dos Índios (19/05/2020);
- j) Unidade Básica de Saúde de Gravatá (30/06/2020);
- l) Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer (28/04/2020);
- l) Unidade Básica de Saúde de Nova Ceará-Mirim (03/07/2020);

Como se não bastasse, Excelência, o candidato a reeleição e prefeito do Município de Ceará-Mirim Júlio César Soares Câmara determinou a substituição das lixeiras do Município de Ceará-Mirim de cor verde por lixeiras da cor AZUL do seu partido (10/06/2020), para assim promover a sua campanha ilícita antecipada com ostentação de sua propaganda pessoal e político-partidária com dinheiro dos tributos dos cidadãos cearamirinsenses por todos os recantos no Município de Ceará-Mirim.

A fonte da principal praça da cidade de Ceará-Mirim, a Praça Barão de Ceará-Mirim, também foi ladrilhada de AZUL, conforme se ver no arquivo anexo “Praça Barão de Ceará-Mirim - fonte azul – 02.10”, na tonalidade da cor da campanha eleitoral do prefeito Júlio César, com evidente intuito de sua promoção pessoal e partidária.

O candidato a reeleição ora demandado inaugurou obras públicas com BOLAS AZUIS, fazendo clara campanha antecipada com dinheiro público, consoante se verifica na inauguração do calçamento da Avenida João Paulo Segundo, cuja propaganda foi extraída da própria página pessoal do Sr. Júlio César Soares Câmara na rede social Facebook e página do site do Município de Ceará-Mirim.

Imaginando não haver Ministério Público, nem Justiça Eleitoral, o candidato a reeleição e prefeito do Município de Ceará-Mirim Júlio César Soares Câmara iluminou de AZUL os prédios históricos da sede da Prefeitura de Ceará-Mirim e do Mercado Público Onofre Soares, conforme fotos em anexo, patrocinando mais uma vez, com dinheiro público, a cor utilizada em sua campanha eleitoral, insígnia indubitavelmente atrelada a sua campanha política anterior e vindoura, por ocasião da passagem da data de comemoração a emancipação política do Município de Ceará-Mirim, em 03/07/2020.

Os bancos das praças também foram pintados de AZUL para promoção da pré-campanha ilegal do demandado, como se vê da fotografia anexa extraída da página pessoal do Prefeito Júlio César Soares Câmara.

AZUL também foram elaborados os contornos e letras do convite para a todos acompanharem “virtualmente” a entrega da pavimentação da Avenida João Paulo II, cujo banner está em anexo, também extraído da página do Facebook do ora reclamado.

As BOLAS AZUIS também estavam presentes na inauguração da barraca de pescadores da comunidade de Muriu e bancos públicos nas proximidades da obra, apregoando a pré-campanha ilícita do reclamado.

A saga da pré-campanha ilícita dos reclamados também se fez quando do convite AZUL para todos acompanharem “virtualmente” a abertura da Semana do Município (27/07/2020), publicação em anexo, também extraída da página do Facebook do ora reclamado, provocando aglomerações em plena pandemia do Sars-Cov-2.

Sem descuidar da pré-campanha ilegal, as pastilhas das creches das comunidades de Coqueiros e Muriu também foram AZUIS, mais uma vez vinculando as obras públicas a imagem eleitoral político-partidária propagada pelo demandado.

Nem o mandamento constitucional da laicidade do Estado reprimiu a pré-campanha ilegal do ora reclamado, eis que, na sua sanha de fazer propaganda eleitoral antecipada, ordenou, com pagamento feito pelos cofres do Município de Ceará-Mirim (ato de inexigibilidade de licitação e pagamento, em anexo), a confecção de uma obra sacra de Nossa Senhora da Conceição e, em contrariedade as recomendações da vigilância sanitária, promoveu a implantação na obra alusiva especificamente a Igreja Católica Apostólica Romana na Praça Barão de Ceará-Mirim, com aglomerações de pessoas e iluminando a escultura da Santa com a luz AZUL, de modo captar a simpatia do eleitorado católico (com dinheiro público) para seus fins de reeleição a prefeito de Ceará-Mirim.

Enfatize-se que o intuito político-eleitoral é tão evidente que o ora candidato a prefeito de Ceará-Mirim, Júlio César Soares Câmara, posar para uma fotografia com ex-governador do Estado do Rio Grande do Norte e líder do seu grupo político, o Sr. Fábio Farias (potencial pessoa a ser arrolada como testemunha)

Como se pode observar das fotografias juntadas, é tormentoso distinguir uma fotografia da inauguração de uma obra pública a uma atividade da campanha eleitoral do reclamado na Eleição Suplementar do ano de 2019, eis que no exercício do mandato o promovido Júlio César Soares Câmara abusou do poder político de forma escancarada, conforme já se demonstra preliminarmente.

Neste contexto, Excelência, absolutamente nenhum candidato pode, nesta eleição, competir com o prefeito Júlio César Soares Câmara em razão de como ele utilizou a

máquina pública para sublimar a sua promoção pessoal e político-partidária. Como competir com a própria Administração Pública?

Não constitui demasia afirmar que o princípio da impessoalidade exige que os exercentes de cargos públicos atuem de forma impessoal, isto é, sem qualquer percepção de benefício próprio, mas somente à edilidade almejando o interesse público. O uso indiscriminado das cores, imagens e logomarcas atrelados ao seu partido político, sem dúvida lesa os princípios administrativos da impessoalidade e moralidade, além de caracterizar propaganda eleitoral antecipada, utilizada de forma subliminar, com dinheiro público. Essa prática espúria macula de maneira medonha a eleição e tolhe de modo sub-reptício a liberdade de votar do cidadão.

Esquece-se o respeito à coisa pública para movimentar toda a máquina com o único propósito de garantir a divulgação de propaganda indireta ao eleitorado, identificando as cores e os símbolos de fato do município com as cores e símbolos da campanha política do gestor.

Encontra-se, no caso em questão, categoricamente caracterizada promoção pessoal – símbolos e imagens para promover a propaganda subliminar através da associação da logomarca, slogan e formas gráficas com as propagandas políticos partidárias que promoviam o prefeito Júlio César Soares Câmara. Estampa-se sem pudor elementos de propaganda subliminar e institucional – associação do serviço ou obra pública com as cores da propaganda político partidária do então prefeito Júlio César Soares Câmara.

O atual gestor municipal e candidato a reeleição Júlio César Soares Câmara tem veiculado a sua identidade visual nos prédios públicos (órgãos administrativos, escolas da rede municipal, etc), nos objetos do mobiliário urbano (edificações de praças e abrigos das paradas de ônibus)... fato que comprova o uso de propaganda subliminar e institucional direcionada pelo prefeito.

Tal propósito tem o nítido caráter de se firmar as cores e símbolos do partido do prefeito nas eleições municipais de 2020... Sua campanha eleitoral já estava sendo feita com o dinheiro público através da pintura de prédios públicos e da presença marcante de bolas azuis na inauguração de obras e eventos institucionais do Município de Ceará-Mirim, a transformá-los em verdadeiro palanque eleitoral a serviço a reeleição do prefeito Júlio César Soares Câmara.

Restou evidenciado que o então prefeito utilizou-se de bens públicos (produtos decorrentes do serviço de publicidade institucional), para fins pessoais, políticos e partidários, tudo custeado com verbas públicas

Nesse sentido, ao utilizar serviços contratados e materiais comprados pela prefeitura para fins privados, ao passo que o prefeito enriqueceu-se ilicitamente, causando dano ao erário e afrontando os princípios da administração pública, sobretudo os da supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, legalidade, moralidade e eficiência, acabou por violar o equilíbrio das eleições, tolhendo a liberdade de votar dos cidadãos.

Cabe enfatizar que se enquadra como abuso de autoridade a extrapolação da ascendência e o poder de influência e de persuasão de líderes religiosos (pastores, padres, diáconos, sacerdotes) sobre os fiéis de comunidades religiosas, inclusive com promoção de obras sacras (Ac. - TSE, de 21.8.2018, no RO nº 537003);

Outrossim, configura abuso de poder econômico a utilização de recursos patrimoniais em excesso, públicos ou privados, sob poder ou gestão do candidato, em seu benefício eleitoral (Ac. - TSE, de 1º.8.2017, NO AgR - RO nº 98090);

Vale ressaltar que o abuso do poder político qualifica-se quando a estrutura da administração pública é utilizada em benefício de determinada candidatura, para prejudicar a campanha de eventuais adversários ou para coagir servidores a aderirem a esta ou àquela candidatura (Ac. - TSE, de 5.4.2017 no RO nº 265041);

A propósito, a prática de atos de propaganda por entidade religiosa pode ser caracterizada como abuso de poder econômico; e a difusão proposital de atos de promoção de candidaturas, como uso indevido dos meios de comunicação social (Ac. - TSE, de 7.3.2017, no RO nº 265308);

Saliente-se que o abuso de poder político ocorre quando agentes políticos se valem da condição funcional para beneficiar candidaturas, como no caso dos autos (Ac. - TSE, de 28.11.2016, no AgR-RO nº 288787); e para sua caracterização, é essencial demonstrar a participação de ocupante de cargo ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Ac. - TSE, de 15.12.2015, no REspe nº 28784), o que resta sobejamente demonstrado;

Aponte-se, mesmo que se venha alegar em defesa, que o abuso de poder prescinde da demonstração de responsabilidade, participação ou anuência do candidato, bastando a comprovação de que se tenha beneficiado (Ac. - TSE, de 3.11.2016, no AcR-REsp nº 958 e, de 18.9.2014, no AgR-AI nº 31540);

Vale ressaltar, por oportuno, que há litisconsórcio passivo necessário entre o titular e o vice nas ações eleitorais em que se cogita a cassação de registro, diploma ou mandato (Ac. TSE, de 1.8.2014, no AgRRespe nº 28947 e, de 17.5.2011 no AgR-AI nº 254928).

Há dispensabilidade de prova pré-constituída, desde que indicadas na inicial, e desnecessidade de trânsito em julgado da AIJE para as provas nela produzidas sejam utilizadas em RCED (Ac. - TSE, de 2.5.2012, no REspe nº 114);

A intimação para o vice-prefeito integrar a lide na fase recursal não afasta o defeito de citação, que deve ocorrer no prazo assinado para formalização da investigação eleitoral (Ac. TSE, de 18.8.2011, no AgR-REspe nº 34693);

A condenação pela prática de abuso não está condicionada à limitação temporal das condutas vedadas descritas no art. 73 da Lei n. 9504/1997 (Ac. - TSE, de 63.2008, no MS nº 3706).

Nada impede que o mesmo fato descrito como conduta vedada, nos termos do art. 73 da Lei nº 9.504/97, seja também apurado em AIJE sob a perspectiva do abuso, hipótese em que, se provada a gravidade das circunstâncias, é de rigor a aplicação de sanção de inelegibilidade por oito anos, nos termos do art. 22, XIV, da LC nº 64/90. Na linha da jurisprudência desta Corte, a reiterada veiculação de propaganda institucional em período vedado tem gravidade suficiente para atrair a sanção por abuso de poder político (AgR-AI nº 348-38.2016.6.1 9.0028/RJ);

Diante do exposto, requeiro que Vossa Excelência, representante do Ministério Público Eleitoral, se digne em promover a AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL para que os fatos aqui noticiados sejam judicialmente apurados e com a comprovação dos mesmos sob o crivo do contraditório, ocorra a CASSAÇÃO DO REGISTRO E/OU, DIPLOMA E/OU MANDATO ELETIVO DE CANDIDATO, da chapa eleitoral composta pelos senhores JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA e MARCÍLIO de MORAIS DANTAS.

Ceará-Mirim, 02 de outubro de 2020

Gláucio Tavares Costa

Arquivos, em anexo:

- 1) PROPAGANDAS - campanha eleitoral antecipada com recursos públicos – 02.10 (fotografias de eventos institucionais com propaganda eleitoral antecipada – 54 páginas);
- 2) Inexigibilidade de licitação - obra sacra – 05.05 – ato de autorização de inexigibilidade de licitação para confecção e instalação de imagem religiosa;
- 3) Propaganda subliminar com a obra sacra - julho de 2020 – fotografia do candidato a prefeito Júlio César com o ex-governador Fábio Farias com a imagem sacra iluminada de azul;
- 4) Pagamento da estátua de NS da Conceição – 07.07.2020 – termo de justificativa de quebra de cronologia para o pagamento da obra sacra;
- 5) Arte sacra 01 – divulgação da Paróquia da confecção da imagem sacra com o prefeito Júlio César.
- 6) Fotografias do site do Município de Ceará-Mirim – 02.10 – inaugurações marcadas com cores do partido do candidato
- 7) Praça Barão de Ceará-Mirim - fonte azul - 02.10
- 6) links do site do Município de Ceará-Mirim, que consta imagens com propaganda subliminar eleitoral:

<https://cearamirim.rn.gov.br/page/2/>

<https://cearamirim.rn.gov.br/centro-cirurgico-e-obstetrico-e-reaberto-em-ceara-mirim/>

<https://cearamirim.rn.gov.br/prefeitura-entrega-unidade-basica-de-saude-para-moradores-de-nova-ceara-mirim/>

<https://cearamirim.rn.gov.br/guarda-municipal-auxilia-na-escolta-e-entrega-dos-kits-merenda/>

<https://cearamirim.rn.gov.br/inauguracao-da-academia-de-condicionamento-da-guarda-municipal/>

<https://cearamirim.rn.gov.br/prefeitura-inaugura-unidade-basica-de-saude-de-caiana/>



28 de abril de 2020 PMCM

UBS irá atender mais de 1000 famílias

Durante a manhã do dia (28), a Prefeitura de Ceará-Mirim inaugurou a Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer que vai atender mais de 1000 famílias do município.



Moradores do Gravatá recebem Unidade Básica de Saúde

30 de junho de 2020 PMCM

Durante a tarde de hoje (30), a Prefeitura de Ceará-Mirim inaugurou a Unidade Básica de Saúde do Gravatá que vai



Prefeitura entrega Unidade Básica de Saúde de Santa Paula

[23 de julho de 2020 PMCM](#)

Na última quarta-feira (22), a Prefeitura de Ceará-Mirim inaugurou a Unidade Básica de Saúde de Santa Paula (anexo) que vai atender diversas famílias da comunidade. Serão oferecidos serviços de odontologia, cuidados aos idosos, gestantes, crianças e adolescentes.

“Nosso compromisso é levar saúde a todos. Realizamos um sonho antigo dessa comunidade e vamos continuar trabalhando para melhorar a realidade do nosso povo”, comentou o prefeito Júlio César.

Vale ressaltar que para a inauguração foram tomados todos os devidos cuidados sugeridos pela Organização Mundial de Saúde.

Centro Cirúrgico e Obstétrico é reaberto em Ceará-Mirim

15 de julho de 2020 PMCM

Hoje, a Prefeitura de Ceará-Mirim deu mais um passo importante para a saúde dos cearamirinsenses. A partir de agora, o Hospital Municipal Dr. Percílio Alves está realizando cirurgias eletivas, isso, devido a abertura do Centro Cirúrgico e Obstétrico Dr. Airton Dantas Wanderley, que aconteceu a tarde de hoje (15).

O centro conta com duas salas equipadas para a realização de cirurgias, como: Histerectomia; Apendicectomia; Colectomia; Herniorrafia; Períneo e Suspensão de Bexiga; Vasectomia; Laqueadura; Cesariana e pequenas cirurgias.

O prefeito Júlio César comemora a abertura do centro cirúrgico. “Estou muito feliz porque agora o nosso povo pode realizar diversas cirurgias sem sair daqui. Estamos levando acesso à saúde a todos. Hoje, o hospital conta com diversos equipamentos, duas autoclaves, respiradores, a lavanderia que estava parada voltou a funcionar, disponibilizamos fardamento completo aos profissionais, adquirimos medicações específicas para as cirurgias, como também bisturi elétrico, carrinho de anestesia, consertamos toda parte de ventilação do hospital, esterilizamos todos os materiais aqui, reestruturamos a rede de gases medicinais, renovamos a rede elétrica e uma série de outras coisas que há anos nosso povo sonhava. Isso tudo para atender os cearaminenses da melhor forma e do jeito que merecem”, destaca o prefeito.

Além disso, hoje o hospital está autorizado a adquirir medicações específicas para a realização das cirurgias.





Prefeitura entrega Unidade Básica de Saúde para moradores de Nova Ceará-Mirim

[4 de julho de 2020 PMCM](#)

Na tarde de ontem (3), foi entregue para a comunidade de Nova Ceará-Mirim a Unidade Básica de Saúde (anexo) tão esperada.

Agora, a população não precisará mais se deslocar até a UBS São Geraldo, onde eram atendidos anteriormente. Mais um sonho realizado. Sua saúde importa!

Prefeitura inaugura Unidade Básica de Saúde de Caiana

[7 de maio de 2020 PMCM](#)

Saúde para todos!

A partir de hoje (7), a comunidade de Caiana conta uma Unidade Básica de Saúde (anexo). Na UBS serão atendidas cerca de 300 famílias que contarão com os mais diversos serviços de saúde.



“Nosso compromisso com os cearamirinsenses continua mesmo em tempos difíceis. Estamos trabalhando para oferecer melhores condições de saúde e bem estar a todos”, ressaltou o prefeito Júlio César.

Reforçando a importância da UBS para a comunidade e o preparo dos profissionais, a enfermeira Joyce Francelino comenta. “Nossa equipe está pronta para atender toda a população. Estamos comprometidos em cuidar da saúde e oferecer o melhor atendimento possível. Contem com a gente.”



IMAGENS DA PÁGINA DA INTERNET



Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma
transmissão ao vivo.

7 de mai • 🌐



22:10



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



Júlio



30 de out de 2019 • 🌐

É tudo pelo povo, é tudo pela nossa Ceará-Mirim!

5 5



👍 68

6 comentários • 2 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



29 de out de 2019 • 🌐

O meu compromisso é ouvir e cuidar do povo.
Estamos juntos, Ceará-Mirim!

📩 Enviar mensagem





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

22 de jul • 🌐

Boa noite a todos. Agora pouco entregamos a sexta unidade de saúde aberta em pouco mais de seis meses por nossa gestão.

Se contarmos com Aningas que nao tinha medico e agora tem médico exclusivo para atender ao povo da comunidade e de Maturaia já são 07.

Sem falar no Centro Cirúrgico do Hospital Percilio Alves que está fazendo cirurgias eletiv...
Ver mais



186

53 comentários • 57 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

21:42



Pesquisar



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



14 de abr • 🌐

Vejam como esta ficando a Escola Dr. Augusto Meira depois da reforma que o nosso Governo vem fazendo. Quem não lembra como estava destruída essa Escola quando assumimos a Prefeitura.



267

78 comentários • 25 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

23 de jun •

Boa noite pessoal.

Amanhã nossa gestão começa a distribuir pelos bairros da cidade e nos Distritos os Containers para coleta de Lixo. Peço a todos que nos ajudem a armazenar o lixo no local adequado. Deixar Ceará Mirim uma cidade limpa é responsabilidade de todos nós.





👍❤️👤 Leonoura Silva e outras 13 pessoas

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



21:22



Q Pesquisar

Curta

Comentar

Compartilhar



Julio Cesar Camara



25 de jul • 🌐

Bom dia a todos.

Nossa gestão está reformando a escola do Assentamento Pedregulho. Com ela já são mais de 10 escolas reformadas aguardando a volta às aulas.



👍❤️ 152

24 comentários • 32 compartilhamentos



21:38



Q Pesquisar



244

106 comentários • 111 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



9 de mai •

Posto de Caiana entregue a população e já funcionando.



Prefeito de Ceará-Mirim - Júlio César

128

36 comentários • 71 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



21:19



Q Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de ago • 🌐



👍 221

👍 110

👍 25





Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de mai • 🌐



21:36



Q Pesquisar



Julio Cesar Camara



19 de mai • 🌐

Nossa gestao concluiu essa semana a reforma da Escola Municipal Emídio Ferreira e iniciamos a reforma do Centro de Convivência de Rio dos Índios e a construcao do campinho de areia. Confiram o antes e o depois.



👍❤️ 209

59 comentários • 53 compartilhamentos

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de mai • 🌐





Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de mai •





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

10 de jun •

A partir da semana que vem nossa gestão irá instalar pelos bairros da Cidade e em alguns distritos 30 containers para depósito de lixo. Estamos fazendo a nossa parte. Agora chegou a hora de todos darmos as mãos para deixar nossa cidade limpa.



287

93 comentários • 66 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

10 de jun •

Nossa gestão através do SAAE vai iniciar a demolição da antiga ruína da Caixa d'água do



21:26



Q Pesquisar



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



15 de jul • 🌐



👍❤️ 177

43 comentários • 28 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



15 de jul • 🌐



21:38



Q Pesquisar



244

106 comentários • 111 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



9 de mai •

Posto de Caiana entregue a população e já funcionando.



128

36 comentários • 71 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

30 de jul •

Palácio Antunes e Mercado Central recebe um colorido especial pelos 162 anos de Emancipação Política do Município.



498

108 comentários • 119 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara** fez uma transmissão ao vivo.

30 de jul •



21:36



Q Pesquisar



335

167 comentários • 76 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



22 de mai •



140

48 comentários • 49 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara está com **Julio Cesar Psd** e outras 5 pessoas.



22 de mai •

Bom dia pessoal.

Quinta feira dia 14 de maio tínhamos 14 casos de COVID 19 confirmados em Ceará Mirim



21:30



Q Pesquisar



221

50 comentários • 47 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



30 de jun •

Nossa Gestão entregou na tarde de hoje o Posto de Saúde do Gravatá.



184

44 comentários • 56 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



30 de jun •





Pesquisar

**Julio Cesar Camara** está com **Ana Paula Ramalho** e outras 5 pessoas.

14 de mai •

Estamos prestes a inaugurar o anexo do Posto de Saúde de Boa Vista. Tá bem pertinho de concluir a reforma do prédio. Vejam como esta ficando tudo bem cuidado para atender as pessoas de Boa Vista, Santa Helena e Capoeira Grande. Um sonho de anos que a nossa gestão está realizando.



117

31 comentários • 26 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

14 de mai •

Agricultura itinerante na comunidade de Massagnana.



21:40



Q Pesquisar



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



28 de abr • 🌐

Inauguração da UBS do Vale do Amanhecer.
Mais uma conquista do povo de Ceará Mirim.



204

40 comentários • 39 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



21:22



Julio Cesar Camara

24 de jul • 🌐

Mais um sonho concretizado em sete meses de gestão. João Paulo II entregue ao povo.

👍❤️ Edvaldo Moraes e outras 313 pessoas 88 comentários



Curtir



Comentar



Compartilhar



👍👍👍 Leandra Silva e outras 13 pessoas





Pesquisar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

28 de jul • 🌐

Hoje acompanhei a implantação do poste da Praça Ecológica do Conjunto Maninho Barreto. A praça ficará iluminada permitindo a população usufruir da mesma também a noite. Antes nossa gestão já havia colocado os Bancos da Praça.



127

16 comentários • 15 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

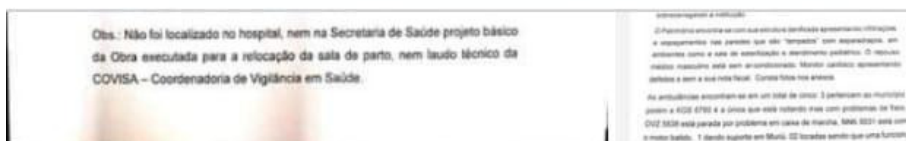
28 de jul • 🌐



21:25



🔍 Pesquisar



👍❤️ 169

54 comentários • 90 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



15 de jul • 🌐



👍❤️ 177

43 comentários • 28 compartilhamentos



Curtir



Comentar



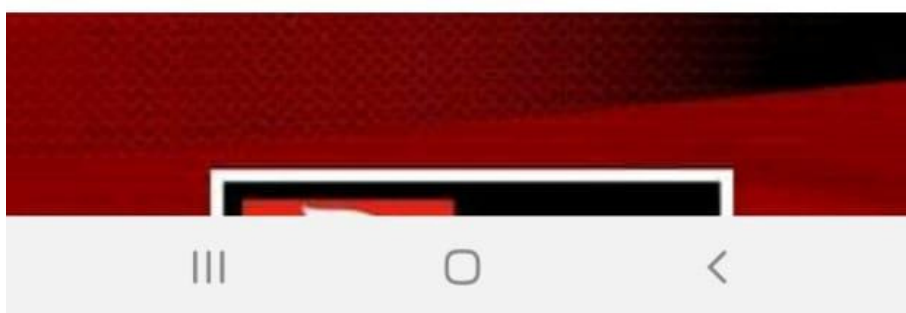
Compartilhar



Julio Cesar Camara



15 de jul • 🌐





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

23 de jul •



157

25 comentários • 19 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

23 de jul •

Eita.....Hoje a festa é em dose dupla.

Aniversário de D. LEONOR e de LEO.



21:29 🔔 📷 ☁️ ...

📶 VoLTE 📶 📶 📶



🔍 Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.

3 de jul • 🌐

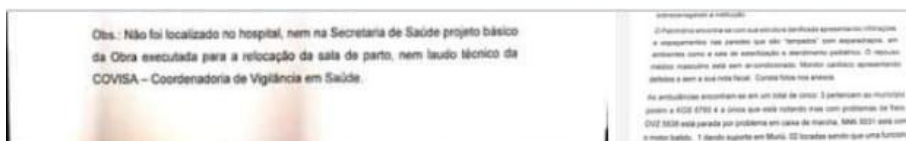
Inauguração UBS de Nova Ceará-Mirim.



21:25



🔍 Pesquisar



👍❤️ 169

54 comentários • 90 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara

15 de jul • 🌐



👍❤️ 177

43 comentários • 28 compartilhamentos



Curtir



Comentar

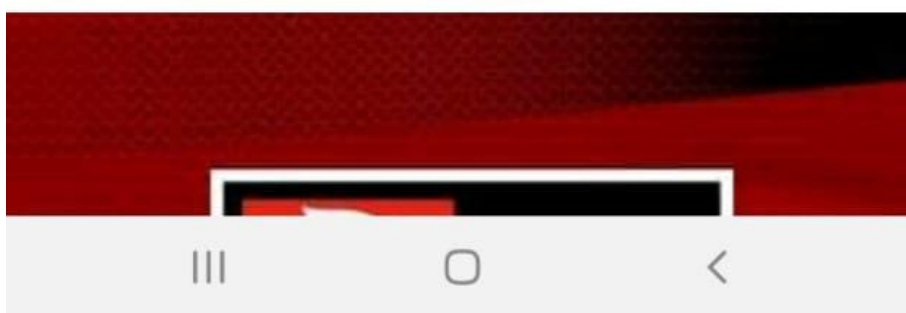


Compartilhar



Julio Cesar Camara

15 de jul • 🌐



21:39



Q Pesquisar

119

65 comentários • 25 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de mai •



21:27



Q Pesquisar



375

57 comentários • 18 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



15 de jul •

Hoje é um dia muito importante para a saúde de Ceará Mirim.

Nossa gestão procedeu à abertura do Centro Cirúrgico DR. Airton Vandeley e começou a realizar cirurgia eletivas no Município.

São duas salas equipadas para a realização de cirurgias eletivas para o nosso povo, principalmente as pessoas mais humildes.

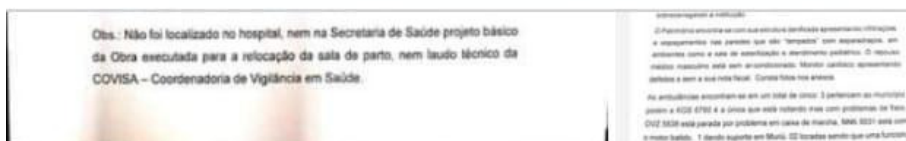
Encontramos o centro cirúrgico sem c... Ver mais



21:25



🔍 Pesquisar



👍❤️ 169

54 comentários • 90 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara

15 de jul • 🌐



👍❤️ 177

43 comentários • 28 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara

15 de jul • 🌐



21:22



Q Pesquisar



152

24 comentários • 32 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



24 de jul •

Mais um sonho concretizado em sete meses de gestão. João Paulo II entregue ao povo.



314

88 comentários • 78 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



24 de jul •

A Reforma da Biblioteca Pública Dr. José Pacheco Dantas que esse ano completa 75 anos está bem adiantada. Vejam como esta ficando



21:19



Q Pesquisar



Julio Cesar Camara fez uma transmissão ao vivo.



7 de ago • 🌐



231

110

25



21:42



Q Pesquisar

Recomendação 1-2020-PRE-RN.pdf

138

42 comentários • 42 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

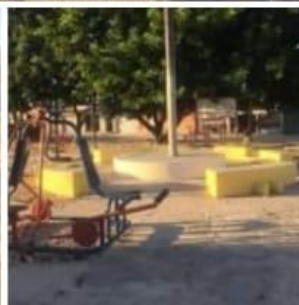


Julio Cesar Camara



13 de abr •

Boa noite. O trabalho não para. Manutenção da Praça de Primeira Lagoa.



176

45 comentários • 19 compartilhamentos



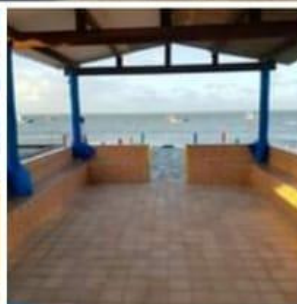


Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

7 de ago •

Hoje inauguramos a barraca dos pescadores de Muriu. Agora nossos pescadores tem um lugar digno para ficar. Sem falar no mirante que ficou muito bonito.



259

64 comentários • 39 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar

**Julio Cesar Camara** fez uma



🔍 Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

1 de ago • 🌐

Quando um sonho de anos é realizado. Assado demonstrando toda a sua felicidade com a conclusão por nossa gestão da barraca dos Pescadores de Muriú.





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

27 de jul •



141

9 comentários • 10 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar

**Julio Cesar Camara**

27 de jul •

A obra da Praça Mossenhora Rui Miranda começa a tomar forma.





Pesquisar

**Julio Cesar Camara**

2 de mar • 🌐

E o trabalho continua. Nossa gestão negociou os débitos com a empresa e a obra da creche de Coqueiros e Muriu foram retomadas. Já estamos colocando as pastilhas. Também está em andamento a negociação para a retomada da creche do Conjunto da COHAB. Essas obras estavam paradas há tempos com débitos milionários e devido ao nosso esforço serão concluídas... Ver mais



263

77 comentários • 73 compartilhamentos



22:02



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



5

3 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



23 de nov de 2019 • 🌐

Registros da onda 55 de hoje! Vamos vencer!

#ChegouANossaVez #julio55



21

1 comentário • 13 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



23 de nov de 2019 • 🌐



Enviar mensagem



22:01



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



5

3 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



23 de nov de 2019 • 🌐

Registros da onda 55 de hoje! Vamos vencer!

#ChegouANossaVez #julio55



21

1 comentário • 13 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



23 de nov de 2019 • 🌐



Enviar mensagem





22:10



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



Júlio



26 de out de 2019 • 🌐

O mundo todo estava na festa do povo de Ceará-Mirim! A convenção do PSD nos fez bradar pela democracia. Muito obrigado a todos pelo apoio! [#Julio55](#)
[#C...](#) Ver mais



📩 Enviar mensagem



22:05



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



14 de nov de 2019 • 🌐

Jumária Mota desmente fake news e reafirma apoio ao nosso 55. [#ChegouAVezDoPovo](#)



👍❤️ 25

3 comentários • 12 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Júlio



14 de nov de 2019 • 🌐

Muito feliz com o apoio do amigo, Dr Marcone Barbosa. A caminhada está bonita, meus

📧 Enviar mensagem



21:55



Q Pesquisar



426

75 comentários • 25 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



30 de out de 2019 •

É tudo pelo povo, é tudo pela nossa Ceará-Mirim!



385

59 comentários • 24 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Julio Cesar Camara



29 de out de 2019 •





Pesquisar



Julio Cesar Camara está 😊 se sentindo agradecido com **Raphael Ferreira** e outras 9 pessoas em **Ceará-Mirim, Rio Grande Do Norte, Brazil.**

23 de nov de 2019 • 🌐

🌐 A Onda Azul hoje tomou conta da cidade com sua alegria e esperança de uma Ceará-Mirim melhor. Nossa cidade merece respeito. O nosso compromisso será com o povo e com o povo chegaremos à vitória. Obrigado Ceará-Mirim ! Essa vitória será de todos vocês!

#ChegouAvezDoPovo #ChegouAvezDeJúlio

55



22:06



🔍 Júlio



Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações



Júlio



13 de nov de 2019 • 🌐

Chegou a vez do povo! Caminhada e adesão pela Praça das Cinco Bocas e pra Rua Dr. Meira e Sá Dias. Vamos juntos!

[#ChegouAVezDoPovo](#) [#Julio55](#)



👍❤️ 26

11 compartilhamentos

📧 Enviar mensagem



Curtir

Comentar

Compartilhar



11

1 comentário

Curtir

Comentar

Compartilhar



7

Curtir

Comentar

Compartilhar









ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA -
EDVALDO DA SILVA SATIAGO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

Júlio César Soares Câmara, Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Senhor Joedson César da Cunha Pessoa e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Senhora Maria de Fátima Alves da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município, provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19), que repercute na situação financeira do Município, conforme determinado a situação de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 2.605, de 01/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o turismo religioso no município, sendo a imagem da padroeira Nossa Senhora da Conceição confeccionada por um artista Cearamirimense, considerada um marco da nossa cidade e uma forma de valorizar o artista local;

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipais nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para atender a demanda da coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis à implementação das ações turísticas desenvolvidas por esta secretaria.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de aquisição de uma obra arte de um artista local para incentivar o turismo religioso no município, para o Prestador de Serviços: EDVALDO DA SILVA SATIAGO, inscrito no CNPJ nº **32.803.010/0001-51**, localizada na Rua Abadia, 212 – Luiz Lopes Varela, CEP: 59.570-000, Ceará-Mirim/RN, referente ao Empenho nº 703.001/2020, datado em 02/06/2020, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 000000008, datada de 02/07/2020, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Inexigibilidade nº 008/2020. Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Ceará-Mirim/RN, 07 de julho de 2020.

JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

JOEDSON CÉZAR DA CUNHA PESSOA

Secretário Mun. de Meio Ambiente, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3AF2CF30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2020. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

*Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa “EDVALDO DA SILVA SANTIAGO, CNPJ 32.803.010/0001-51”, para a realização de **TRABALHO ARTÍSTICO VISANDO A CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MONUMENTO DA IMAGEM RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante contratação direta.*

Ceará-Mirim/RN, 05 de maio de 2020.

JÚLIO CESAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hylane Larissa Bezerra de Souza
Código Identificador:A324063A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2020. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Propaganda eleitoral subliminar na inauguração de obras públicas

<https://cearamirim.rn.gov.br/prefeitura-inaugura-unidade-basica-de-saude-de-caiana/>



<https://cearamirim.rn.gov.br/inauguracao-da-academia-de-condicionamento-da-guarda-municipal/>



Paroquia Nsconceicao Ceara-Mirim

4 h • 🌐

inaugurado hoje (03/07) o monumento
em homenagem à Nossa Senhora da Conceição,
padroeira da paróquia e da cidade de
Ceará-Mirim/RN.

Estátua de... Ver mais



266

60 comentários • 33 compartilham

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compar

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Promotoria de Justiça de 6ª Zona Eleitoral

Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 Telefone: (84)99994-0523, E-mail: 03pmj.cearamirim@mprn.mp.br

NF Nº 02.23.2373.0000697/2020-20

PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL -2020/6ªPMJ6ZE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nºv141/96, resolve instaurar o presente Inquérito Civil Público, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar eventual abuso de poder político e econômico por parte dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, Julio César Soares da Câmara e Marcílio Dantas de Moraes.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei Complementar nº 64/1990 e Lei 9.504/97 e Portaria PGR/PGE n.001/2019.

INVESTIGADO(a): candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de Ceará-Mirim, Julio César Soares da Câmara e Marcílio Dantas de Moraes, nas eleições de 2020.

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

- I) Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados;
- II) Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao Procurador Regional Eleitoral, com cópia da presente portaria de instauração;
- III) Extraia-se cópia da notícia de fato e remeta-se ao Juiz Diretor do Foro e à 3ª Promotoria de Justiça de Ceará-Mirim a fim de apurar a conduta do servidor do fórum de Ceará-Mirim, Gláucio Tavares Costa de utilizar o e-mail institucional, glauciotavares@tjrn.jus.br, para realização de representações eleitorais contra adversários políticos.
- IV) Requisite-se à Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, no prazo de cinco dias úteis, nos termos da Portaria PGR/PGE n.001/2019, cópia da licitação, contrato e processos de empenho, liquidação e pagamentos relativos a obras e serviços de pintura, reforma ou construção, bem como de promoção de eventos, como aquisição de balões para inauguração de obras públicas de 2019 e 2020, especificamente relativos a:
 - a) “Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer que vai atender mais de 1000 famílias do município.” (28/04/2020)
 - b) Unidade Básica de Saúde do Gravatá (30/06/2020);
 - c) Unidade Básica de Saúde de Santa Paula (23/07/2020);
 - d) Centro Cirúrgico e Obstétrico é reaberto em Ceará-Mirim (15/07/2020);
 - e) Unidade Básica de Saúde para moradores de Nova CearáMirim (04/07/2020);

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Promotoria de Justiça de 6ª Zona Eleitoral

Rua Benildes Dantas, 50, Bela Vista, Ceará-Mirim-RN - CEP 59570-000 Telefone: (84)99994-0523, E-mail: 03pmj.cearamirim@mprn.mp.br

- f) Unidade Básica de Saúde de Caiana (04/05/2020);
 - g) Reforma da Escola Municipal Dr. Augusto Meira (14/04/2020);
 - h) Reforma da Escola do Assentamento Pedregulho (25/07/2020);
 - i) Reforma da Escola Emídio Ferreira, em Rio dos Índios (19/05/2020);
 - j) Unidade Básica de Saúde de Gravatá (30/06/2020);
 - l) Unidade Básica de Saúde do Vale do Amanhecer (28/04/2020);
 - m) Unidade Básica de Saúde de Nova Ceará-Mirim (03/07/2020);
 - n) troca do ladrilho da fonte da Praça Barão de Ceará-Mirim;
 - o) troca de lixeiras da cidade de Ceará-Mirim entre 2019 e 2020;
 - V) Notifique-se os candidatos Julio Cesar Soares da Câmara e Marcílio de Moraes Dantas, através do e-mail e whats app constantes do pedido de registro de candidatura dos mesmos, para que apresentem defesa no prazo de cinco dias corridos, remetendo-se cópia integral dos autos, por link de acesso já disponibilizado no e-mail cadastrado perante a Justiça Eleitoral e fazendo-se menção expressa na notificação ao objeto do presente inquérito civil;
 - VI) Solicite-se ao CAOP-PP se existe parecer técnico de casos anteriores sobre a influência do uso de cores da administração pública no subconsciente dos eleitores.
- Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 11 de outubro de 2020.

Izabel Cristina Pinheiro

Promotora de Justiça em exercício na 6ª zona eleitoral